

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e		Número da Nota 103 Data e Hora de Emissão 17/06/2024 09:29:06 Código de Verificação SOKKJ00S		
PRESTADOR DE SERVIÇOS Razão Social: METRICAS DIGITAIS MARKETING DIRETO LTDA CPF / CNPJ: 36.813.438/0001-36 Inscrição Municipal: 17 01 0871361-0 Endereço: R. CARMELLO GRECA JÚNIOR, 000206 - BAIRRO: XAXIM - CEP: 81810570 Tel.: 41 - 32752780 Município: CURITIBA UF: PR Email: facilita.contabil@gmail.com				
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: Ricardo de Aquino Salles CPF / CNPJ: 252.980.008-19 IMU: Outro Doc.: Endereço: Câmara dos Deputados - Palácio do Congresso Nacional - Praça dos Três Poderes - COMPLEMENTO: Anexo 4 Gab 458 Município: BRASILIA UF: DF Email:				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS Serviços referentes a comunicação da atividade parlamentar, gestão de conteúdo das redes sociais oficiais e demais canais digitais do mandato político do Deputado Ricardo Salles, realizados no período 01/04/2024 à 30/04/2024 nas seguintes redes sociais: https://www.facebook.com/ricardosallesmma, https://www.instagram.com/ricardosallesmma e https://www.youtube.com/RicardoSallesMMA Nota Fiscal Quitada. Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 16.500,00				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$16.500,00				
Código da Atividade 17 - 01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	16.500,00	5,00	825,00	33,00
OUTRAS INFORMAÇÕES Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. O crédito gerado estará disponível somente após o recolhimento do Simples Nacional, exceto para os casos previstos no § 5º do Art. 10 da Lei 73/2009. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.				

Mais informações: nota.curitiba.pr.gov.br